



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CASCAVEL

3ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI

Avenida Tancredo Neves, 2320 - Edifício Fórum - Andar 2 - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.805-000 - Fone: (45) 32260270 -

E-mail: civelcascavel3@hotmail.com

Autos nº. 0012412-06.2005.8.16.0021

Processo: 0012412-06.2005.8.16.0021

Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Assunto Principal: Classificação de créditos

Valor da Causa: R\$22.073.516,89

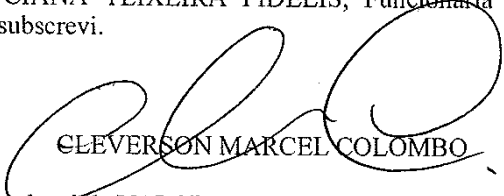
Autor(s): • FERROESTE - Estrado de Ferro Paraná Oeste S.A (CPF/CNPJ: 80.544.042/0001-22)

Réu(s): • FERROVIA PARANÁ S.A. (CPF/CNPJ: 01.649.139/0001-23) representado(a) por CLEVERSON MARCEL COLOMBO (RG: 58628425 SSP/PR e CPF/CNPJ: 014.868.059-30)

Terceiro(s): • Valor Consultores Associados LTDA (CPF/CNPJ: 11.556.662/0001-69) representado(a) por CLEVERSON MARCEL COLOMBO (RG: 58628425 SSP/PR e CPF/CNPJ: 014.868.059-30)

TERMO DE COMPROMISSO

Em cumprimento ao determinado na decisão de seq. 554.1, nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, no Edifício do Fórum, em Cartório, onde presente se encontrava a MM. Juíza de Direito desta Comarca, Exma. Sra. Dra. ANATALIA ISABEL LIMA SANTOS GUEDES, comigo Funcionária Juramentada de meu cargo, abaixo nomeada, e aí sendo, compareceu o Senhor CLEVERSON MARCEL COLOMBO, representante legal de VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, o qual disse que em cumprimento a respeitável decisão de seq. 554.1, vinha prestar o compromisso de ADMINISTRADOR JUDICIAL nos autos a acima descrito, tendo a MM. Juíza deferido ao mesmo o compromisso legal de bem e fielmente, sem dolo e nem malícia, desempenhar ao cargo de ADMINISTRADOR JUDICIAL nos presentes autos, que aceitou e prometeu desempenhá-lo na forma e sob as penas da lei. Do que para constar, lavrei este termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, LUCIANA TEIXEIRA FIDELIS, Funcionária Juramentada, que digitei, conferi e subscrevi.


CLEVERSON MARCEL COLOMBO

Representante legal de VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUV3B DW8T3 6KAJ5 8WUE3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P38YN 2JAUF 6NGQJ UYXFY